



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP), elaborado em conformidade com a Lei n.º 14.133/2021, tem por objetivo analisar a necessidade de abertura de procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, para o Registro de Preços visando a futura aquisição de insumos destinados à Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24h) e ao Centro de Especialidades de Capão da Canoa, vinculados à Secretaria Municipal de Saúde.

A contratação visa assegurar a continuidade do abastecimento e a plena capacidade operacional dos serviços de saúde prestados nessas unidades. Considerando que a UPA 24h atua ininterruptamente no suporte a urgências e que o Centro de Especialidades realiza atendimentos focais essenciais à população, a disponibilidade constante destes materiais é condição indispensável para a manutenção dos tratamentos e a segurança dos pacientes.

O escopo deste estudo contempla a unificação de itens de mesma natureza, otimizando a gestão de suprimentos da Secretaria de Saúde. Ademais, a medida torna-se imperiosa em virtude de itens essenciais que restaram fracassados em certame anterior, cuja ausência impacta diretamente a rotina das unidades. A nova instrução processual busca sanar essa lacuna, garantindo que não haja desabastecimento de materiais críticos.

Dessa forma, a aquisição destes insumos justifica-se pela necessidade premente de garantir a assistência em saúde de forma contínua, evitando a desassistência aos munícipes e assegurando a eficiência administrativa no uso dos recursos públicos, em estrita observância aos princípios da legalidade e do interesse público.

2. DESIGNAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Prefeitura Municipal de Capão da Canoa – Secretaria Municipal de Saúde (SMS)
Secretário Marcelo Berasi
Objeto: Registro de preços de insumos para a UPA e o Centro de especialidades.
Planejamento: João Victor Riedi Mattia, Administrativo, Área Técnica do Setor de Planejamento de Licitações e Contratos/SMS;

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação fundamenta-se na necessidade crítica de restabelecer e manter os níveis operacionais de insumos na rede de saúde municipal, visando sanar o déficit ocasionado pelo

fracasso de itens em certame anterior e pelo consumo natural decorrente da alta demanda assistencial. A justificativa para a aquisição destes materiais transcende a mera reposição de estoque, alicerçando-se na garantia da qualidade sanitária, logística e clínica dos serviços prestados, conforme detalhado a seguir:

A Unidade de Pronto Atendimento opera em regime ininterrupto de "Portas Abertas", caracterizando-se como o principal ponto de resposta a urgências e emergências do município. Neste cenário, os insumos pleiteados são vitais para:

- **Segurança Sanitária e Controle de Infecções:** A correta segregação e o manejo de resíduos, bem como a logística interna de materiais limpos e sujos, dependem diretamente da disponibilização de equipamentos de infraestrutura adequados. A ausência destes compromete as normas de biossegurança, elevando o risco de contaminação cruzada em um ambiente de alta rotatividade viral e bacteriana.
- **Capacidade de Resposta Imediata:** A falta de instrumentais clínicos adequados impede a realização de procedimentos de média complexidade (como suturas, drenagens e estabilização de vias aéreas). Na urgência, a indisponibilidade material pode significar a diferença entre o sucesso do atendimento e o agravamento do quadro clínico do paciente.

O Centro de Especialidades atua como referência para o atendimento ambulatorial focal e resolutivo, sendo o elo intermediário da rede de atenção. A aquisição destes materiais é imprescindível para:

- **Resolutividade dos Atendimentos:** A unidade realiza procedimentos que exigem precisão técnica. Sem o instrumental e os materiais de apoio necessários, consultas tornam-se improdutivas, gerando filas de espera, reagendamentos desnecessários e o consequente encaminhamento de casos simples para a UPA, sobrecarregando o sistema de emergência.
- **Humanização e Conforto:** A infraestrutura de apoio é essencial para garantir que os pacientes, muitos em tratamento contínuo ou com mobilidade reduzida, sejam atendidos com dignidade e conforto durante sua permanência na unidade.

Sob a ótica da gestão pública, a abertura deste Registro de Preços visa corrigir a lacuna administrativa gerada pelo fracasso licitatório anterior. A persistência da falta desses itens fere o princípio da continuidade do serviço público. Portanto, a contratação é estratégica para a SMS pois:

- **Otimização Logística:** A aquisição unificada para ambas as unidades permite a padronização dos insumos, facilitando o controle de patrimônio, a reposição e o treinamento das equipes.

- Mitigação de Riscos Jurídicos e Assistenciais: Assegurar esses insumos é condição para o cumprimento das RDCs da ANVISA e demais normas técnicas de saúde, protegendo o município de responsabilizações por desassistência ou condições insalubres de atendimento.

Em suma, a contratação não visa apenas a compra de produtos, mas a sustentação da infraestrutura necessária para que os profissionais de saúde exerçam suas funções com técnica adequada e para que a população tenha acesso a um serviço de saúde seguro, célere e eficaz.

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO

Para assegurar a seleção da proposta mais vantajosa e o atendimento pleno das demandas da Secretaria Municipal de Saúde, a escolha da solução deverá observar rigorosamente os requisitos técnicos, legais e de sustentabilidade descritos a seguir:

Os insumos e equipamentos a serem adquiridos devem apresentar padrão de qualidade compatível com o uso intensivo característico de unidades de saúde (UPA 24h e Centro de Especialidades). Exige-se que os produtos possuam:

- Conformidade Regulatória: Todos os itens devem atender estritamente às normas técnicas vigentes (ABNT/NBR) e, quando aplicável, possuir registro ou notificação vigente junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e certificação do INMETRO, garantindo a segurança sanitária dos pacientes e profissionais.
- Desempenho e Durabilidade: Os materiais devem ser constituídos de matéria-prima de alta resistência e durabilidade, compatíveis com processos rotineiros de higienização, desinfecção química e esterilização (em autoclave, quando for o caso), sem apresentar degradação precoce, oxidação ou perda de funcionalidade.
- Ergonomia e Segurança: O design dos produtos deve privilegiar a ergonomia e a segurança operacional, minimizando riscos de acidentes de trabalho e facilitando o manuseio pelas equipes assistenciais e de apoio.

Em consonância com o desenvolvimento nacional sustentável, a contratação privilegiará soluções que considerem as dimensões ambiental, econômica e social:

- Sustentabilidade Ambiental: Priorização de produtos fabricados com materiais atóxicos, recicláveis ou biodegradáveis. A durabilidade estendida dos bens é considerada um critério ambiental fundamental, pois reduz a necessidade de descartes frequentes e a geração de resíduos sólidos. As embalagens devem ser racionalizadas, minimizando o volume de lixo gerado no desembalar.

- **Sustentabilidade Econômica:** A escolha recairá sobre itens que apresentem a melhor relação custo-benefício ao longo de seu ciclo de vida, evitando a aquisição de produtos de baixa qualidade que demandem reposição constante e gerem custos administrativos adicionais com novos processos de compra.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado consistiu na análise das alternativas de modelagem de contratação disponíveis para atender à demanda da Secretaria de Saúde, considerando a natureza dos objetos (insumos de consumo contínuo e equipamentos de reposição) e a dinâmica de funcionamento da UPA 24h e do Centro de Especialidades. Foram vislumbradas as seguintes soluções:

Solução 1 – Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços (SRP) Trata-se de procedimento licitatório destinado a registrar preços para contratações futuras, sem a obrigatoriedade de aquisição imediata ou total dos quantitativos licitados. Nesta modelagem, a Administração firma uma Ata de Registro de Preços, com validade de 12 meses, onde o fornecedor se compromete a entregar os bens conforme a demanda do órgão (solicitações parceladas), mantendo o preço registrado. É indicada, conforme o art. 6º, inciso XLV da Lei 14.133/2021, para casos em que é conveniente a aquisição de bens com previsão de parcelamento ou quando não for possível definir previamente o quantitativo exato a ser demandado.

Solução 2 – Pregão Eletrônico Tradicional (Sem Registro de Preços / Entrega Imediata) Consiste na realização de certame para a aquisição da totalidade dos itens de uma única vez (ou com cronograma de entrega rígido pré-definido). Nesta modalidade, a Administração deve dispor de dotação orçamentária para cobrir o valor total do contrato imediatamente e possuir capacidade logística para armazenar todo o quantitativo adquirido para o período (ex: estoque para um ano). Não há flexibilidade para ajustes de demanda: o que foi comprado deve ser recebido e pago, independentemente de oscilações no consumo.

CONCLUSÃO E ESCOLHA DA SOLUÇÃO

A solução escolhida foi a Solução 1 (Sistema de Registro de Preços), pois é a que apresenta maior vantajosidade técnica e econômica para o caso em tela.

A comparação entre as soluções demonstra que, embora ambas utilizem a modalidade Pregão Eletrônico (garantindo competitividade), a Solução 2 mostra-se ineficiente para insumos de saúde em unidades de urgência. A aquisição imediata de todo o quantitativo anual geraria custos elevados de armazenamento (necessidade de grandes almoxarifados), risco de vencimento de produtos (validade) antes do uso e imobilização desnecessária de recursos financeiros do município.

Por outro lado, a Solução 1 atende integralmente aos princípios da economicidade e eficiência durante o ciclo de vida do objeto. Sob a ótica da gestão de estoques, o modelo permite que a UPA e o Centro de Especialidades solicitem os insumos estritamente conforme a necessidade real de consumo, o que evita o acúmulo desnecessário de materiais e previne prejuízos decorrentes de validade expirada ou deterioração. Financeiramente, verifica-se a eficiência orçamentária, uma vez que o pagamento é vinculado apenas aos itens efetivamente solicitados e entregues, não comprometendo a totalidade do orçamento de uma única vez. Além disso, assegura-se a continuidade administrativa e a racionalização processual, pois um único certame cobre a demanda por 12 meses, reduzindo os custos operacionais inerentes à realização de múltiplas licitações. Por fim, o sistema oferece segurança operacional, aspecto vital considerando o histórico de itens fracassados anteriormente, pois mantém uma Ata vigente capaz de suprir a demanda a qualquer momento, eliminando a rigidez de uma entrega única e garantindo o abastecimento contínuo.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Concluído o levantamento de mercado e a análise comparativa, define-se como solução mais vantajosa a realização de Licitação na modalidade Pregão Eletrônica, para Registro de Preços, visando a aquisição futura e parcelada de insumos médico-hospitalares, instrumentais e materiais de infraestrutura.

A solução consiste na formalização de uma Ata de Registro de Preços com validade de 12 (doze) meses, por meio da qual a Administração Municipal poderá solicitar os itens sob demanda, conforme as necessidades operacionais da UPA 24 Horas e do Centro de Especialidades.

A solução pelo Registro de Preços via Pregão Eletrônico assegura a padronização dos insumos utilizados na rede municipal, facilitando os protocolos de atendimento e higienização. A modalidade permite a ampliação da competitividade, atraindo fornecedores capazes de atender aos rigorosos requisitos de qualificação técnica e normas sanitárias (ANVISA/ABNT), essenciais para a segurança do paciente e dos profissionais de saúde. Além disso, a flexibilidade do SRP mitiga o risco de obsolescência ou vencimento dos materiais, garantindo que as unidades recebam sempre insumos novos e em perfeitas condições de uso.

Son o prisma econômico, a solução escolhida promove a eficiência do gasto público através da economia de escala (agrupamento de demandas de diferentes unidades) e da redução de custos logísticos de armazenagem. Ao não obrigar a Administração a realizar a compra imediata de todo o quantitativo, evita-se a imobilização de capital financeiro e reduzem-se os custos operacionais de gestão de grandes estoques. O modelo "pagamento por entrega" otimiza o fluxo de caixa municipal e previne desperdícios, alinhando a execução da despesa à real necessidade de consumo da Secretaria de Saúde.



7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	QTDE. MÍNIMA
01	Lixeira retangular em polipropileno resistente, com acionamento por pedal, capacidade de 100 litros. Dimensões aproximadas: 59,5 cm (comprimento) x 42,5 cm (largura) x 92,5 cm (altura). 63010126067	UNIDADE	200	20
02	Carrinho de uso interno, tipo supermercado, fabricado em plástico resistente e de alta qualidade, cor azul, projetado para suportar transporte contínuo de materiais e insumos. Possui dois cestos, sendo o inferior maior que o superior, totalizando capacidade de 90 litros. Equipado com rodas blindadas de fácil troca, que proporcionam mobilidade segura, durabilidade e estabilidade, mesmo em uso frequente em ambiente hospitalar. Dimensões aproximadas: 56,6 cm (largura) x 104,8 cm (altura) x 92 cm (comprimento) 63010126073	UNIDADE	30	10
03	Carrinho robusto, projetado para transporte de cargas de até 500 Kg, com estrutura resistente e durável. Possui quatro rodas pneumáticas, sendo duas articuladas, e rodízios em borracha maciça, sendo dois equipados com freio, garantindo mobilidade segura e estabilidade durante o transporte. Equipado com alça em aço e plataforma especial reforçada com vigas de aço, dimensões aproximadas de 57 cm (largura) x 88 cm (comprimento). 63010126074	UNIDADE	10	2
04	Caixa em polipropileno transparente, com capacidade de no mínimo 30 litros, atóxica e livre de BPA, reciclável 100%, com tampa e 2 travas laterais reforçadas. Medidas aproximadas: 45,7 x 32,6 x 13,8 cm (C x L x A). Deve possuir alta transparência e garantia contra defeitos de fabricação. 63010126078	UNIDADE	150	25
05	Caixa plástica em polipropileno transparente, com capacidade de no mínimo 40 litros, atóxica e livre de BPA, reciclável 100%, com tampa e 2 travas laterais reforçadas. Medidas aproximadas: 49 x 35,2 x 31,2 cm (C x L x A). Deve apresentar alta transparência e garantia contra defeitos de fabricação. 63010126104	UNIDADE	150	25



06	Lençol de maca descartável em TNT, cor branca, hipoalergênico, atóxico, em polipropileno, folha simples, com elástico, resistente à água e rasgos. Medidas aproximadas: 210 x 90 cm (C x L). Produto com registro na ANVISA. 63010126110	UNIDADE	50.000	3.500
07	Bandeja hospitalar confeccionada em aço inoxidável AISI 304, resistente à corrosão, altas e baixas temperaturas (inclusive criogênicas), com alta resistência mecânica, baixa rugosidade e fácil limpeza. Bordas arredondadas. Dimensões aproximadas: 44 x 33 x 4 cm (C x L x A). 63010126116	UNIDADE	100	10
08	Cuba rim confeccionada em aço inoxidável AISI 304, resistente à corrosão e de alta resistência mecânica, com baixa rugosidade e fácil limpeza. Produto autoclavável, com bordas arredondadas, com capacidade aproximada para no mínimo 700 mililitros. 63010126115	UNIDADE	100	10
09	Comadre hospitalar tipo pá, confeccionada em aço inox, com capacidade de 3,5 litros. Dimensões aproximadas: 40 x 28 cm (C x L). 63010126122	UNIDADE	150	30
10	Suporte hospitalar para soroterapia, confeccionado em aço inox, com quatro ganchos superiores alinhados, base com rodas e regulagem de altura entre 180 cm (mínima) e 250 cm (máxima). Dimensões aproximadas: 43 x 43 x 185 cm (L x C x A). 63010126124	UNIDADE	150	30
11	Suporte para braço tipo braçadeira, destinado a injeção e coleta de sangue, com base em tripé de tubo de aço carbono e coluna em tubo de aço carbono. Haste em tubo redondo de aço inox, concha em chapa de inox redondo, estofada, com regulagem de inclinação. Altura regulável por manípulo, extensão de 80 a 130 cm. Pés com ponteiros plásticos. Estrutura com pintura epóxi e tratamento antiferrugem. 63010126125	UNIDADE	70	10
12	Lâmpada LED infantil modelo K-227, tensão 2,5 V, corrente 26 mA, com rosca fina e acabamento recartilhado niquelado. Diâmetro 4 mm, comprimento 19 mm, temperatura de cor 6000K. Compatível com diversos modelos de lâminas de laringoscópio. 63010126138	UNIDADE	150	50



13	Tesoura cirúrgica modelo Íris, formato Reta (ou Curva), com comprimento total aproximado de 11cm a 12cm. Confeccionada integralmente em liga metálica ou aço inoxidável de alta resistência, isenta de componentes plásticos no corpo de corte. Estéril, embalada individualmente, Produto de uso único (descartável). O produto deve possuir registro vigente na ANVISA. Marca de Referência: Kolplast 63010128009	UNIDADE	30	05
14	Tesoura cirúrgica articulada, modelo Mayo, formato Reta. Comprimento total de aproximadamente 15cm / 17cm / 23cm Material: Confeccionada em Aço Inoxidável Cirúrgico, autoclavável. Registro na ANVISA. 63010128010	UNIDADE	30	05
15	Pinça cirúrgica articulada modelo Medina, confeccionada integralmente em aço inoxidável cirúrgico de alta densidade, autoclavável e reutilizável. O instrumento apresenta haste rígida com comprimento total aproximado de 24 cm, dispondo de ponta ativa cortante com geometria retangular e largura de mordida de 2 mm ou 3 mm. O produto deve possuir acabamento acetinado ou polido, ser isento de componentes plásticos, Registro Anvisa. 63010128011	UNIDADE	30	05
16	Pinça cirúrgica hemostática, modelo Crile. Curva, tamanho 14cm e 16cm. De Aço Inoxidável Cirúrgico, autoclavável. Registro Anvisa. 63010128013	UNIDADE	30	05
17	Pinça cirúrgica hemostática, modelo Kelly. Reta. Comprimento de 14 cm Aço Inoxidável Cirúrgico autoclavável Registro ANVISA. 63010128014	UNIDADE	30	05
18	Pinça cirúrgica para antissepsia, modelo Cheron. Formato curvo Comprimento total aproximado de 24 cm. Material: Aço Inoxidável Cirúrgico, autoclavável. Polido ou acetinado. Registro ANVISA. 63010128015	UNIDADE	30	05



19	Jogo de eletrodos ativos para bisturi eletrônico monopolar, confeccionado em aço inoxidável, com corpo revestido em material isolante termorretrátil, sendo o produto autoclavável, reutilizável e de uso profissional. O conjunto deve possuir encaixe com diâmetro de haste padrão universal de 2,38 mm (3/32"), assegurando compatibilidade com canetas de bisturi de marcas como Emai (modelos BP100, 150 e 400) e similares de mercado. O kit é composto por 12 (doze) peças distintas para atender a diversas especialidades cirúrgicas, compreendendo: 02 eletrodos tipo faca reta (tamanhos aproximados: pequeno de 67mm e grande de 100mm); 02 eletrodos tipo faca curva (tamanhos aproximados: pequeno de 67mm e grande de 83mm); 04 eletrodos tipo bola para coagulação (com diâmetros aproximados: de 2,1mm, 4,2mm, 6,0mm e 7,5mm); 02 eletrodos tipo alça para corte (tamanhos aproximados 4,5mm e 9,0mm); 01 eletrodo tipo agulha reta (aproximadamente 85mm) e 01 eletrodo tipo agulha fina para epilação (aproximadamente 66mm). O produto deve apresentar registro vigente na ANVISA. 63010128016	UNIDADE	20	02
20	TERMÔMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO LASER PARA ALIMENTOS. Especificações mínimas: Tipo de medição: Infravermelho, sem contato, com mira a laser. Faixa de medição: Mínimo de -50°C a +550°C. Precisão: $\pm 1,5^{\circ}\text{C}$ ou $\pm 1,5\%$ da leitura (o que for maior), dentro da faixa padrão de uso. Resolução: $0,1^{\circ}\text{C}$ ou superior. Tempo de resposta: ≤ 1 segundo. Emissividade: Ajustável (mínimo entre 0,1 e 1,0) para diferentes superfícies alimentares. Distância ponto/diâmetro do alvo (D:S): Mínimo de 12:1. Display: Tela LCD retroiluminada com leitura instantânea da temperatura em graus Celsius e Fahrenheit. Mira laser: Laser de pontaria simples, classe II ou IIA, visível. Alimentação: Pilha ou bateria comum (ex.: 9V ou 2x AAA), com autonomia mínima de 12 horas de uso contínuo. Recursos adicionais: Indicador de bateria fraca, desligamento automático, retenção da última leitura. Material: Estrutura em plástico ABS ou equivalente, resistente a impactos leves, com empunhadura ergonômica. Condições de operação: Temperatura ambiente de 0°C a 50°C; umidade relativa até 85%. Itens inclusos: Termômetro, bateria/pilha, manual em português, estojo para transporte. Com calibração rastreável a RBC/INMETRO ou equivalente. Manual de instruções em português. Assistência técnica autorizada no Brasil. Garantia mínima de 12 meses 63013655	Unidade	30	10



8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa preliminar do valor da contratação foi elaborada com o objetivo de verificar a viabilidade econômica da solução e balizar o preço máximo aceitável pela Administração, buscando assegurar a compatibilidade com a realidade mercadológica e a vantajosidade para o erário.

Para a composição dos custos unitários referenciais, realizou-se uma pesquisa de preços em bancos de dados oficiais, consultando-se especificamente o sistema LicitaCon (TCE-RS) e o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). A metodologia adotada consistiu na obtenção da média aritmética dos valores praticados em, no mínimo, 3 (três) contratações similares realizadas por outros órgãos e entidades da Administração Pública.

Essa metodologia foi escolhida por refletir com fidedignidade os preços efetivamente praticados no mercado para objetos de mesma natureza e especificação, garantindo uma estimativa justa e atualizada.

Ressalta-se que o documento contendo a pesquisa de preços será devidamente anexado aos autos na abertura do processo administrativo.

9. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

De acordo com o art. 40, § 2º, da Lei nº 14.133/2021 (e subsidiariamente o art. 9º da Instrução Normativa nº 58/2022), o parcelamento da contratação deve ser adotado como regra, visando à ampla competitividade e à obtenção da melhor proposta técnica e econômica.

No caso específico deste Registro de Preços para insumos da UPA 24h e Centro de Especialidades, adotou-se o parcelamento da solução mediante a adjudicação por itens. Considerando a diversidade dos materiais (que englobam desde itens de infraestrutura e logística até instrumentais cirúrgicos), a divisão do objeto permite a ampla participação do mercado, possibilitando que empresas especializadas em diferentes nichos ofertem seus produtos.

A decisão de parcelar a aquisição fundamenta-se na natureza divisível do objeto e na estratégia de obter o menor preço unitário para cada insumo, evitando o agrupamento excessivo que poderia restringir a competição apenas a grandes distribuidores. Trata-se de uma prática alinhada às normas vigentes, assegurando uma contratação eficaz, econômica e vantajosa para o interesse público, mantendo-se, contudo, a unidade processual para garantir a eficiência administrativa e a padronização dos itens adquiridos.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES



Após análise do planejamento anual e dos processos licitatórios em trâmite na Administração, declara-se que não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes que possam impactar a execução ou o êxito da presente aquisição.

Trata-se de um processo autônomo, cujos objetos (insumos de infraestrutura, hotelaria e instrumentais cirúrgicos) possuem funcionalidade independente e não necessitam de contratações paralelas, complementares ou prévias de serviços ou outros bens para sua imediata utilização. A simples entrega e o recebimento definitivo dos materiais são suficientes para o pleno atendimento da necessidade pública descrita e para a imediata disponibilização dos itens às rotinas da UPA 24h e do Centro de Especialidades.

11. DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO – PAC

Atualmente, o município ainda não possui um Plano de Contratações Anual (PCA) formalizado. Contudo, caso houvesse um PCA em vigor, a aquisição destes insumos médico-hospitalares, instrumentais e materiais de infraestrutura estaria devidamente contemplada no planejamento, dada a natureza contínua e previsível da demanda necessária para manter o funcionamento ininterrupto da UPA 24h e as atividades rotineiras do Centro de Especialidades.

Dessa forma, mesmo na ausência de um documento formalizador, a contratação é considerada prioritária e encontra-se estritamente alinhada aos objetivos da Administração Pública. Trata-se de providência indispensável para assegurar a capacidade operacional da rede de saúde, garantindo a segurança dos pacientes e mitigando riscos de desassistência que poderiam decorrer da falta de materiais essenciais.

12. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A presente contratação visa alcançar resultados concretos que impactem positivamente a gestão da saúde pública municipal, observando-se os princípios da eficiência, economicidade e desenvolvimento sustentável. Os resultados esperados desdobram-se nas seguintes dimensões:

Economicidade e Eficiência Financeira Pretende-se a otimização dos recursos financeiros através da economia de escala obtida pelo agrupamento dos itens em um único certame e pela utilização do Sistema de Registro de Preços. Espera-se reduzir os custos processuais (evitando múltiplas licitações para o mesmo fim) e garantir preços vantajosos, pagando-se apenas pelo quantitativo efetivamente demandado, o que assegura um fluxo de caixa equilibrado para a Administração.

Em termos de efetividade operacional, almeja-se a elevação da produtividade e segurança das equipes assistenciais. A disponibilização de materiais adequados (como carrinhos funcionais e instrumentais precisos) elimina imprevistos, reduz o tempo gasto em tarefas logísticas e minimiza o estresse laboral. O resultado direto é o melhor aproveitamento da força de trabalho dos servidores,



que poderão focar suas atividades na assistência direta ao paciente, com maior celeridade e menor índice de intercorrências.

Sob a ótica do desenvolvimento nacional sustentável e dos recursos materiais, busca-se a aquisição de bens de qualidade e alta durabilidade. O resultado pretendido é a redução do volume de descartes e a diminuição da necessidade de reposições precoces (combate à obsolescência programada ou baixa qualidade), promovendo um ciclo de vida útil mais longo para os bens públicos.

Por fim, o sucesso da contratação será evidenciado pela erradicação dos índices de desabastecimento na UPA 24h e no Centro de Especialidades, garantindo-se que nenhum procedimento deixe de ser realizado por falta de insumo, assegurando a continuidade plena e a qualidade dos serviços de saúde prestados à população de Capão da Canoa.

13.PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Com o intuito de assegurar a adequada execução do objeto e o cumprimento das obrigações contratuais, a Administração deverá adotar as seguintes medidas administrativas e logísticas previamente à celebração da Ata de Registro de Preços ou à emissão das Ordens de Fornecimento:

Gestão e Fiscalização Contratual: Deverá ser formalizada, mediante ato administrativo próprio, a designação dos agentes públicos responsáveis pela fiscalização do contrato (fiscal titular e suplente), em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14.133/2021. Caberá também ao fiscal designado a responsabilidade direta de operacionalizar a execução do objeto, efetuando a comunicação com a empresa contratada e formalizando as solicitações dos produtos (emissão das Ordens de Fornecimento) imediatamente após a devida assinatura do contrato, gerado a partir da ordem de compra da ata de registro de preços. Dessa forma, o fiscal atuará como o elo oficial para o início do abastecimento. É imprescindível que os servidores designados tomem ciência prévia das especificações técnicas constantes no Termo de Referência para realizarem o recebimento (provisório e definitivo) dos materiais com o devido rigor, verificando marcas, modelos e condições de entrega.

Adequação Logística e Armazenamento: As unidades requisitantes (Almoxarifado da Secretaria de Saúde, UPA 24h e Centro de Especialidades) deverão organizar previamente seus espaços físicos para receber e armazenar os insumos. Tal medida visa garantir a integridade dos materiais, especialmente os de maior volume (como lixeiras e carrinhos) e os instrumentais cirúrgicos, que requerem local seco e seguro. Não são necessárias, contudo, intervenções de engenharia ou adequações prediais para a acomodação dos itens.

Capacitação de Pessoal: Considerando a natureza dos bens a serem adquiridos, não se vislumbra a necessidade de contratação de cursos ou treinamentos externos para os servidores. A qualificação

técnica já existente nas equipes de enfermagem e apoio administrativo é suficiente para a correta utilização e manuseio dos materiais.

Reserva Orçamentária: Embora o Sistema de Registro de Preços não obrigue a dotação prévia para a totalidade da Ata, é mandatório que, antes de cada solicitação de entrega, a Administração verifique a disponibilidade orçamentária e realize o respectivo empenho, assegurando o lastro financeiro para o pagamento das despesas decorrentes.

14.IMPACTOS AMBIENTAIS

A análise da contratação sob a ótica da sustentabilidade ambiental permite identificar que os principais impactos decorrem da geração de resíduos sólidos (embalagens e descarte ao final da vida útil) e dos riscos associados à contaminação biológica, inerentes ao ambiente hospitalar. Para mitigar tais riscos e promover o desenvolvimento sustentável, foram estabelecidas as seguintes diretrizes:

Identificação dos Impactos

- Geração de Resíduos de Embalagens: O fornecimento dos materiais resultará no descarte imediato de papelão, plásticos e proteções utilizadas no transporte.
- Descarte de Bens Inservíveis: Ao final da vida útil, itens como lixeiras plásticas, carrinhos e instrumentais metálicos tornam-se resíduos que, se descartados incorretamente, poluem o solo e a água.
- Risco de Contaminação: Instrumentais e recipientes utilizados em áreas assistenciais (UPA e Centro de Especialidades) podem entrar em contato com fluidos biológicos, tornando-se resíduos infectantes (Grupo A ou E) caso não sejam devidamente higienizados ou esterilizados antes do descarte ou manutenção.

Medidas Mitigadoras e de Tratamento Visando afastar ou tratar os riscos supracitados, a Administração e a Contratada deverão observar:

- Critério de Durabilidade (Redução na Fonte): A exigência de produtos de alta resistência e qualidade (conforme especificado nos Requisitos Técnicos) atua como a principal medida mitigadora, pois estende a vida útil dos bens, retardando a necessidade de reposição e, consequentemente, diminuindo o volume de resíduos gerados a longo prazo.
- Gestão de Resíduos de Embalagens: As embalagens dos produtos deverão ser, preferencialmente, de materiais recicláveis. O material gerado no desembalar deverá ser segregado pela unidade recebedora e destinado à coleta seletiva municipal, promovendo a reciclagem.

- Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde: Para o descarte de itens que tiveram contato com pacientes ou material biológico, deve-se seguir a RDC nº 222/2018 da ANVISA. Tais itens devem ser submetidos a processos de desinfecção ou esterilização antes do encaminhamento para reciclagem (no caso de metais/inox) ou descarte final adequado (incineração ou aterro sanitário licenciado para resíduos de saúde).
- Materiais Atóxicos: Os produtos adquiridos (especialmente os plásticos, como lixeiras e carrinhos) devem ser constituídos de matéria-prima atóxica, minimizando a liberação de substâncias nocivas ao meio ambiente durante sua degradação.

Logística Reversa: Considerando a natureza dos bens (materiais de consumo e duráveis sem componentes eletrônicos complexos ou perigosos como pilhas/pneus), não se aplica a obrigatoriedade estrita de logística reversa por parte do fabricante para estes lotes específicos. Contudo, a destinação final ambientalmente adequada dos bens, quando estes se tornarem inservíveis e não passíveis de recuperação, será realizada pelo Município em conformidade com a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010).

15.VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Considerando as informações técnicas, econômicas e operacionais dispostas ao longo deste Estudo Técnico Preliminar, bem como a imperiosa necessidade de manter o abastecimento regular da rede de urgência e especialidades do município, conclui-se pela plena viabilidade e razoabilidade da contratação pretendida.

O Pregão Eletrônico com Registro de Preços, mostra-se a mais adequada para o atendimento da demanda, sustentada pelos seguintes pilares:

- Viabilidade Técnica: Os itens descritos (insumos hospitalares, instrumentais e materiais de apoio) são padronizados e de natureza comum, existindo amplo mercado fornecedor competitivo capaz de atender às especificações de qualidade exigidas.
- Viabilidade Operacional: A Administração demonstrou possuir capacidade para gerenciar a Ata de Registro de Preços e executar a fiscalização do contrato, garantindo que os materiais cheguem às pontas (UPA e Centro de Especialidades) conforme a necessidade.
- Viabilidade Orçamentária: A estimativa de preços baseada em contratações públicas similares (média de mercado) comprova que os custos são compatíveis com a realidade econômica, e o modelo de aquisição parcelada assegura a eficiência na execução da despesa.



Diante do exposto, declaro que a contratação é essencial para o interesse público, visando garantir a continuidade dos serviços de saúde e sanar o déficit de insumos decorrente de certames anteriores.

Capão da Canoa, 29 de Dezembro de 2025.